



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o art. 84 da Lei Orgânica Municipal, foi feita a publicação deste Ato Administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

Rio Novo do Sul, ES, em 11/02/2016

ANTONIO BENEDITO WETLER
Escrevente de RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

DECRETO Nº 385, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

ALTERA O DECRETO Nº 360, DE 18 DE AGOSTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e, principalmente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 374/09, de 03 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 0392, de 18/08/2016.

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 360, de 18 de agosto de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica nomeado o servidor Alexandro de Souza, auxiliar administrativo, matrícula nº 3767-2, para exercer a atividade de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde.

.....
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita,
Rio Novo do Sul/ES, 11 de fevereiro de 2016.


MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL